



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 400, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a representação discente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar, da forma como segue:

I – CONSUNI

Francelino Eleuterio da Silva Júnior, matrícula nº 20209031097.

II - CONSAD

Cleber Teixeira Albuquerque, matrícula nº 20209060277.

III- CONSEPE

José Francisco de Oliveira Filho, matrícula nº 20209014256.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandro Marinho Oliveira
Reitor